



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2768/87, de 28 de maio de 1.987.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$. -850.000,00 ( Oitocentos e cinquenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito
0201	- Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente Cz\$-350.000,00
05	- Deptº. de Cont. e Orçamento
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos Cz\$-100.000,00
06	- Deptº. da Receita
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos Cz\$-350.000,00
08	- Encargos Gerais do Município
0801	- Rec. sob Supervisão da Coord. Geral
11.62.346.1.003	- Desapropriação de Áreas
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis Cz\$- 50.000,00
	Total.....Cz\$-850.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2768/87- fls.02.

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 50.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-800.000,00

Total.....Cz\$-850.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 1.987.

1 A

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

1 B

WALTER PENNING CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETOR DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

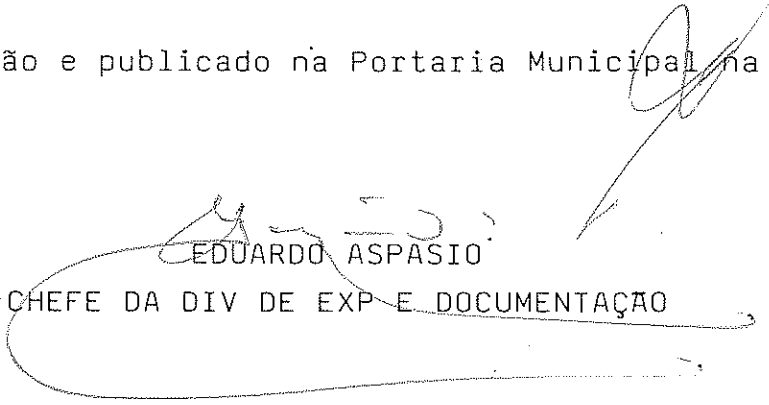
Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expedien-  
continua....



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2768/87- fls.03.

ta e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mes-  
ma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

S.